



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO E ACESSOS, REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 PROCESSO Nº 61/2021; PRORROGAÇÃO DE PRAZO;**

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Carlos Machado, Centro, Iraí RS inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.978.664/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Volker Weiss, inscrito no RG: 4030430575 CPF/MF sob 018.573.140-69, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para construção de pátio coberto e acessos na Escola da Linha Goretti, neste Município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e anexos.

**Prorroga-se o prazo estabelecido na CLÁUSULA SEXTA para três meses, conforme ofício da engenharia anexo.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 05 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Antônio Vilson Bernardi  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI  
VOLKER WEISS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Clovis José Magnabosco Filho  
Assessor Jurídico – OAB – 35.297

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_